

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.267.825,87	-
Pessoal Ativo	9.396.286,87	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.265.207,29	-
Obrigações Patronais	1.131.079,58	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	863.831,17	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	733.630,59	-
Pensões	130.200,58	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de formatação	7.707,83	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	973.524,69	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	80.499,27	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	29.194,25	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	863.831,17	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.294.301,18	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.414.513,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.114.513,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.294.301,18	42,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.941.837,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.344.745,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.747.653,77	48,60

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Administração, Planej. e Finanças

Etiane Acosta Alves
Contadora CRC/RS 084062/O-0